

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 019 | ÉPOCA: 2026/2027 | DATA: 23.09.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

**CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª DIVISÃO FEMININA 2026/2027
MODELO COMPETITIVO E NORMAS**

1. Nota Prévia

O presente documento regula determinados aspetos relativos ao desenvolvimento, funcionamento e organização da competição oficial da Federação Portuguesa de Basquetebol, Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina, para a época 2026/2027.

A leitura do presente regulamento, de carácter suplementar, não substitui nem dispensa a leitura dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB). Todas as situações não expressamente previstas neste Comunicado ou outros documentos oficiais de regência da competição, são remetidas para os Regulamentos da FPB.

O conhecimento e cumprimento dos regulamentos aplicáveis é obrigatório para todos os participantes no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

2. SISTEMA DE COMPETIÇÃO

1ª FASE – FASE REGULAR

2.1. Zona Norte

- Equipas divididas por 2 grupos de 12 equipas cada (Série A e Série C) e 1 grupo de 11 equipas (Série B);
- “Poule” a duas voltas em cada grupo;
- São apurados diretamente para a 2ª fase os dois melhores classificados de cada grupo e os dois melhores 3º classificados (8 equipas).

1

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



2.2. Zona Sul

- Equipas divididas por 2 grupos de 12 equipas cada (Série D e Série E);
- “Poule” a duas voltas em cada grupo;
- São apurados diretamente para a 2ª fase os quatro melhores classificados de cada grupo (8 equipas).

3. 2ª FASE – QUARTOS-FINAL ZONAIS

- Quartos-Finais Zonais – Eliminatória disputada a duas mãos, com os seguintes emparelhamentos (o segundo jogo é em casa dos melhores classificados, não se podendo defrontar equipas da mesma Série da fase anterior)

3.1. Zona Norte

- Quartos-Final 1: 3º melhor classificado x 1º classificado Série A
- Quartos-Final 2: 3º melhor classificado x 1º classificado Série B
- Quartos-Final 3: 2º classificado Série B x 1º classificado Série C
- Quartos-Final 4: 2º classificado Série C x 2º classificado Série A

3.2. Zona Sul:

- Quartos-Final 5: 4º classificado Série E x 1º classificado Série D
- Quartos-Final 6: 4º classificado Série D x 1º classificado Série E
- Quartos-Final 7: 3º classificado Série E x 2º classificado Série D
- Quartos-Final 8: 3º classificado Série D x 2º classificado Série E

4. 3ª FASE – MEIAS-FINAIS ZONAIS

- Meias-Finais Zonais – Eliminatórias disputadas a duas mãos, com a seguinte ordem de jogos (se possível, não se podem defrontar equipas da mesma Série da fase anterior):

4.1. Zona Norte

- Meia-Final 1: Vencedor QF 4 x Vencedor QF 1
- Meia-Final 2: Vencedor QF 3 x Vencedor QF 2

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



4.2. Zona Sul

- Meia-Final 3: Vencedor QF 8 x Vencedor QF 5
- Meia-Final 4: Vencedor QF 7 x Vencedor QF 6

5. 4ª FASE – FINAIS ZONAIS

- Final Zonal – Eliminatória disputada a duas mãos, entre os vencedores das meias-finais da zona respetiva, de acordo com a seguinte ordem de jogos:
 - 1º Jogo – Vencedor Meia-Final 1 x Vencedor Meia-Final 2; Vencedor Meia-Final 3 x Vencedor Meia-Final 4;
 - 2º Jogo – Vencedor Meia-Final 2 x Vencedor Meia-Final 1; Vencedor Meia-Final 4 x Vencedor Meia-Final 3.

6. 5ª FASE – FINAL NACIONAL

- Final Nacional – Eliminatória disputada a duas mãos, entre os vencedores de cada Final Zonal, de acordo com a seguinte ordem de jogos:
 - Épocas que terminam em ano ímpar (ex: 2024-2025): o jogo 1 é disputado em casa do vencedor da Zona Sul e o jogo 2 é disputado em casa do vencedor da Zona Norte;
 - Épocas que terminam em ano par (ex: 2025-2026): o jogo 1 é disputado em casa do vencedor da Zona Norte e o jogo 2 é disputado em casa do vencedor da Zona Sul.

7. CALENDÁRIO DA ÉPOCA

- 18 outubro 2026 a 25 de abril de 2027 – 1ª fase
- 2 maio e 9 de maio 2027 – Quartos-Final Zonal
- 15 maio e 16 maio 2027 – Meia-Final Zonal
- 22 maio e 23 maio 2027 – Final Zonal
- 30 maio e 6 junho 2027 – Final Nacional

8. DATAS PARA A 1ª FASE – FASE REGULAR

- Outubro – 18, 24, 31;
- Novembro – 8, 14, 21, 29;
- Dezembro – 6, 13;
- Janeiro – 10, 16, 24, 31;
- Fevereiro – 7, 21, 28;
- Março – 7, 14, 21;
- Abril – 11, 18, 25.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



9. DATAS PARA A 2ª FASE – QUARTOS-FINAL ZONAIS

- Maio – 2, 9

10. DATAS PARA A 3ª FASE – MEIAS-FINAIS ZONAIS

- Maio – 15, 16

11. DATAS PARA A 4ª FASE – FINAIS ZONAIS

- Maio – 22, 23

12. DATAS PARA A 5ª FASE – FINAL NACIONAL

- Maio – 30
- Junho – 6

13. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- Ao 1º Classificado será atribuído o título de “Vencedor do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina”

14. SUBIDAS AO CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO FEMININA

- Sobem de divisão os dois finalistas de cada zona, no total de 4 clubes.

15. EQUIPAMENTOS DE JOGO

Aplica-se o disposto no Artigo 12º do Regulamento de Provas da FPB:

1. Equipa visitada joga com o seu equipamento principal;
2. Equipa visitante pode jogar com o equipamento principal, desde que não se confunda com o da equipa visitada;
3. Qualquer alteração ao mencionado nos pontos anteriores terá de ser comunicada antecipadamente à FPB, e sempre com o acordo dos dois (2) clubes envolvidos;
4. No caso de transmissão televisiva, “livestream”, ou outra razão atendível, a FPB poderá comunicar antecipadamente aos clubes qual a cor do equipamento que devem utilizar nesse jogo;
5. Cabe à equipa de arbitragem de cada jogo avaliar o disposto no ponto 2.
6. O disposto neste artigo é válido para todas as competições e sobrepõe-se às Regras Oficiais de Jogo da FIBA ou da IWBf.

16. TREINADORES E RESTANTE STAFF

Recomenda-se que todos os elementos do *staff* das equipas usem vestuário que remeta para a identidade do clube que representam.

17. BOLA OFICIAL

No Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina pode ser utilizado um dos seguintes modelos de bola Wilson, tamanho 6: *EVO NXT, Evolution ou Reaction Pro*.

A equipa visitada tem de disponibilizar um mínimo de 4 bolas, do mesmo modelo de bola utilizado no jogo, à equipa visitante para o aquecimento.

18. ÁGUAS

A equipa visitada deve disponibilizar garrafas de água (ou outra alternativa mais ecológica como fontes de água), até um máximo de 18 elementos da equipa visitante, de acordo com o seguinte:

- 1,5 L, para cada atleta inscrita no boletim de jogo
- 0,5L, para cada elemento de *staff*

19. ELIGIBILIDADE DOS ATLETAS

Aplica-se o disposto no Regulamento de Provas da FPB. No Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina, a limitação de utilização de atletas Sem Formação Basquetebolística Portuguesa (SFBP) é a seguinte:

- Em cada jogo, cada equipa pode inscrever no boletim de jogo um máximo de dois (2) atletas que não se enquadrem no conceito de “Atleta de Formação Basquetebolística Portuguesa”, nos termos indicados no Artigo 11º do Regulamento de Inscrições e Transferências, independentemente da sua nacionalidade.

Na Taça de Portugal, as equipas de um nível competitivo inferior, quando defrontarem equipas do nível competitivo superior, podem utilizar o mesmo número de atletas SFBP.

20. INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

Inscrição de atletas:

Aplica-se o disposto no Artigo 12º do Regulamento de Inscrições e Transferências da FPB. No Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina, as inscrições terminam a 28 de fevereiro.

Transferência de atletas:

Aplica-se o disposto no Artigo 32º do Regulamento de Inscrições e Transferências da FPB. De 1 a 15 de janeiro será aberto um período suplementar para transferência de atletas seniores que já sejam titulares de licença válida para a época em curso, mas apenas no caso de haver acordo escrito entre ambos os clubes.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



21. ESTATÍSTICA

Embora a realização de Estatística não seja obrigatória no Campeonato Nacional de 2ª Divisão Feminina, a FPB recomenda a sua utilização. Os clubes que pretendam efetuar estatística devem utilizar o software FIBA LiveStats (FLS) Version 7 (download em <http://www.fibaorganizer.com/>). Para além deste software, será também necessário um computador com bom acesso à internet (para permitir o modo “Direto”) e uma impressora.

Caso pretendam efetuar a estatística, devem solicitar os dados de acesso por e-mail para competicoes@fpb.pt.

A equipa de estatística deverá ser constituída por dois (2) elementos: enquanto um (1) elemento introduz as ações, o outro elemento vai relatando o jogo. Os estatísticos têm de estar inscritos na FPB como Estatístico FIBA, Estatístico FPB, Estatístico Estagiário ou Estatístico Sem Formação, de acordo com o Comunicado da Direção da FPB nº039 de 09.09.2022.

No final do jogo, os estatísticos devem certificar-se que o jogo ficou fechado corretamente para que o resultado do jogo seja enviado para o Sistema Administrativo (SA) da FPB e, conseqüentemente, para o site da FPB.

Os clubes deverão informar o contacto do seu responsável pela estatística à FPB, através do e-mail fbstats@fpb.pt, até 72h antes do seu primeiro jogo como equipa visitada.

22. BOLETIM DE JOGO

No Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina a utilização do INGAME (software para o boletim de jogo) **é obrigatória**. Os clubes devem disponibilizar um tablet, com a respetiva *app* instalada e atualizada, para os oficiais de mesa executarem a sua tarefa.

Em todos os jogos nacionais, a equipa visitada tem de confirmar que o boletim de jogo foi carregado para o SA 2.0. O carregamento é automático, no entanto, caso não se verifique, o clube deverá alertar imediatamente a FPB, utilizando para esse efeito o endereço eletrónico competicoes@fpb.pt.

Para consultar o boletim de jogo digitalizado no SAV2, deve ser seguido o seguinte caminho:

No SAV2, ir a Competições > Resultados e verificar se o resultado e o boletim de jogo estão carregados.

A não realização do boletim de jogo utilizando o INGAME implica a aplicação de uma multa no valor de 100€.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



23. ASSISTÊNCIA MÉDICA

As equipas devem ter um(a) fisioterapeuta no seu *staff*, pois deverão ser estes a acompanhar os atletas durante toda a época. No entanto, a equipa visitada deve, em emergências que ocorram durante o jogo, disponibilizar o apoio necessário à equipa visitante.

24. SEGURANÇA AO JOGO

A responsabilidade pela segurança do recinto desportivo é, nos termos da lei, desde a sua abertura até ao seu encerramento, dos clubes e/ou sociedades desportivas relativamente aos jogos em que sejam a equipa visitada.

Se não estiver presente a PSP ou a GNR, a segurança dentro do recinto desportivo é assegurada através de um Responsável de Segurança a designar pelo clube visitado ou pela entidade promotora do espetáculo desportivo.

Sem prejuízo do Termo de Responsabilidade, subscrito pelo Responsável de Segurança, e remetido à FPB, em cada jogo, os Responsáveis de Segurança efetivos devem apresentar e entregar ao Árbitro Principal, antes do início do jogo, um termo de responsabilidade assinado, de acordo com o impresso publicado no site da FPB. [Documentação > Impressos](#)

25. NOTA FINAL

Em todas as competições nacionais em que participem as equipas do Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina devem ser respeitadas as Normas constantes neste documento.

26. CONTACTOS

Marcações/Alterações de Jogos e outras questões relacionadas com a organização da competição:

- competicoes@fpb.pt
- 218 815 823

LISBOA, 23 DE SETEMBRO 2026

A DIREÇÃO

7

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

